

SNA atua na mudança dos critérios de promoção de copilotos da Gol

O Sindicato Nacional dos Aeronautas solicitou à empresa Gol Linhas Aéreas esclarecimentos sobre a alteração em seu Manual de Operações com relação aos requisitos mínimos para elevação de nível dos copilotos. Uma reunião com a direção da companhia foi agendada para o início da próxima semana para buscar uma solução negociada para o caso. A empresa já assumiu um compromisso de analisar a possibilidade de alterar a norma publicada.

A alteração foi feita no item 2.7.1.1 Curso de Elevação de Nível (Critérios de Seleção), em que o mínimo de horas em comando foi modificado de 70 horas (mínimo exigido pela Anac) para 180 horas em comando, afetando diversos copilotos que estão prestes a serem promovidos, sem que estes pudessem se adequar às novas regras.

A alteração do contrato de trabalho dos tripulantes por meio de decisão unilateral fere a CLT (Consolidação das Leis do trabalho).

O SNA já havia alertado a Gol para que, em caso de qualquer alteração prejudicial a todos os aeronautas envolvidos, o SNA deveria ser notificado, no intuito de negociar tal alteração, com regras de transição para os novos parâmetros.

Fiquem atentos aos meios de comunicação do SNA para novidades sobre o caso.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail [Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..](#)

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770